

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL N° 13 /2013 - UEPG/PROPESP/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, em convênio com o Ministério da Educação/CAPES – do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através do NUTEAD e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a realização de seleção para vagas para 2ª edição, 1ª. ENTRADA , do curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na modalidade à distância, conforme especificado:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE PÓLOS

1.1 Serão oferecidas vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na modalidade a distância, para preenchimento de vagas nos pólos conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PÓLOS	VAGAS Funcionários Públicos	VAGAS Demanda Social
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	IBAITI SIQUEIRA CAMPOS	20 25	20 25
Total		45 (quarenta e cinco)	45(quarenta e cinco e cinco)

1.2. As vagas ofertadas para funcionários públicos destinam-se aos portadores de diploma de curso superior que exerçam atividades em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais. As vagas ofertadas para demanda social destinam-se aos portadores de diploma de curso superior que exerçam atividades no terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **23 de setembro a 04 de outubro de 2013.**

2.2. **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa e entrega de documentos. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **04 de outubro de 2013**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, através de boleto bancário até o dia 04 de outubro de 2013, que pode ser obtido no link: <https://sistemas.uepg.br/producao/suplementares/cpd/lato/boleto.php>

2.7 Os alunos inscritos no Edital nº **11/2013** UEPG/PROESP/NUTEAD/UAB que tiveram suas inscrições e/ou matrículas indeferidas, mas que comprovem o pagamento da inscrição ficam isentos do pagamento de nova taxa para cursos EAD/UEPG no presente ano letivo de 2013.

2.8 Até as **17h do dia 04 de outubro** o candidato deverá entregar no Pólo de Apoio Presencial para o qual realizou a inscrição a seguinte documentação:

2.8.1 Via impressa e assinada da Ficha de Inscrição preenchida via sistema online

2.8.2 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

2.8.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.8.4 Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação de Instituições reconhecidas pelo MEC ou CEE/PR

2.8.5 Fotocópia do diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior.

2.8.6 Fotocópia do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.8.7 Curriculum Vitae (com fotocópias de documentos comprobatórios anexados)

2.8.8 Declaração de vínculo como funcionário público municipal, estadual, ou federal (Original, se funcionário público) ou declaração que atua no terceiro setor (Original, se demanda social) ou declaração assinada que deseja prestar concurso público no presente ano de 2013.

2.8.9 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa) com data da expedição a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

2.8.10 Fotocópia do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade.

2.8.11 Fotocópia do Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição ou documento que comprove regularização junto a Justiça Eleitoral.

2.9 A documentação da inscrição deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu representante (nesse caso, portando uma procuração) no Pólo da inscrição, para o Coordenador do Pólo. No momento da entrega a documentação será conferida pelo candidato ao curso e pelo responsável pela inscrição no pólo, os quais assinarão uma declaração da conferência da documentação. O envelope será lacrado e enviado à Secretaria de Pós-Graduação pelo Coordenador do Pólo.

2.10 No dia **07 de outubro de 2013**, a Coordenação do Pólo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos no respectivo Pólo, e encaminhará via Correio (SEDEX), para o endereço a seguir especificado ou entregará pessoalmente na UEPG até o dia **08 de outubro de 2013, às 17h e 30 min..**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Secretaria de Pós-Graduação:

,A/C Ana Heloisa Hansen

Campus Uvaranas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Sala 12 –Bloco da Reitoria

CEP 84030-900

Ponta Grossa - Paraná

2.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.12. No dia 11 de outubro de 2013 , no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, por Pólo e em ordem alfabética.

2.13. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria de Pós-Graduação (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia 18 de outubro de 2013.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1. Período da Seleção: 11 a 21 de outubro de 2013.

3.2. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1. O encaminhamento de todos os documentos constantes do item 2.8.

3.2.2. A análise do curriculum vitae.

3.3 A banca de seleção será constituída pelo Coordenador de Curso e pelo menos por mais três professores do Curso de Especialização ofertado.

3.4 Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas por pólo, cota funcionários públicos e demanda social, de acordo com o item 1 deste edital. Edital contendo a listagem dos aprovados organizada por Pólo e por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, no **dia 21 de outubro de 2013**.

3.5 A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item anterior, em número igual às vagas ofertadas no pólo, para vaga de funcionários públicos e para vagas de demanda social conforme especificado no item 1.1.

3.6 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

3.6.1. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);

3.6.2. Maior tempo de serviço público, para os candidatos às vagas de funcionário público.

3.6.3. Maior tempo de serviço no terceiro setor.

3.7. Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia 24 de outubro de 2013.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de 21 a 25 de **outubro de 2013**.

4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://sistemas.uepg.br/lato> a partir do dia **28 de outubro de 2013**.

4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera, ocorrerá a partir de 28 de outubro de 2013 no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações.

4.4 O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por pólo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

4.5 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia 31 de outubro de 2013.

4.6 Após a entrega da documentação no pólo é responsabilidade exclusiva do candidato:

a. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.

- b. Conferir no site: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico, **no caso de ter sido selecionado, entregar a documentação necessária no prazo.**

5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1. 2ª Edição - Período: 04/11/2013 a 17/12/2014, inclusive com a apresentação do TCC

6. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1 Coordenadora de Curso Prof.ª Me. Maria de Fátima Miranda
e-mail: coordc.gpm.maria@nutead.org

6.2 Coordenadora de Tutoria Prof.ª Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva
e-mail: coordt.gpm.lenir@nutead.org

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 Os cursos em oferta serão gratuitos, sendo custeados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES/FNDE.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal 2ª Edição na modalidade à distância terá a seguinte carga horária:

- 705 (setecentos e cinco) horas dividida em dois módulos, sendo 180 horas aula destinadas a Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC), distribuídas ao longo dos três semestres de duração do curso.

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal na modalidade à distância está regulamentado pela Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.

7.5 Cada estudante receberá o material impresso, no Pólo de Apoio Presencial, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do mesmo.

7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

7.8 Os encontros presenciais serão agendados pelos coordenadores e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e domingos.

7.9 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações dos TCC's, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores das disciplinas do semestre.

7.10 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6° da Resolução N° 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 001/2013.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista na área específica do curso conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **18 de outubro de 2013**.

9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **24 de outubro de 2013**.

9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples, ou poderão ser enviados por correspondência (SEDEX) para a Secretaria do curso (endereço descrito no item 2.10), até 03 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja até às 17 h do dia **31 de outubro de 2013**.

9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3282 (Secretaria de Especialização Lato Sensu da PROPESP) ou 3220-3315 (Centro de Estudos e Pesquisas Professor Rouger Miguel Vargas)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Gestão Pública Municipal.

10.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital, destinadas a candidatos da comunidade em geral.

10.3 Os candidatos não aprovados deverão retirar seus documentos até 30 dias após a divulgação do resultado dos aprovados, após esse prazo os documentos serão incinerados.

10.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2013

Benjamin de Melo Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Hermínia Regina Bugeste Marinho
Coordenadora UAB

Maria de Fátima Miranda
Coordenadora do Curso